Original anexo ao
Proc. nº. 148/14
Em 8 / 8 / 14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Mundial do Poder de Deus pretende realizar um evento evangelístico na área de eventos da Praia do Itararé, no próximo dia 24 de agosto, no período das 14 às 20 horas.

Trata-se de iniciativa muito aguardada pela comunidade evangélica, que possibilitará maior integração entre os fiéis e proporcionará momentos de reflexão, louvor e alegria para todos.

Considerando a necessidade de autorização legislativa para a realização de tão esperado evento,

Submeto à apreciação do Plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N.º 92 /14 - DOCUMENTO N.º 1570 /14

Autoriza o **uso**, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Igreja Mundial do Poder de Deus,** no dia 24 de agosto de 2014, para a realização de evento evangelístico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Igreja Mundial do Poder de Deus, no dia 24 de agosto de 2014, no período das 14 às 20 horas, para a realização de evento evangelístico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de agosto de 2014.

MARCELO CORREIA

Tec0211/ck/ja